

DECRETO Nº 157/2022
De 18 de outubro de 2022

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO
NO ORÇAMENTO DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE
CHAPECÓ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LEONIR ANTONIO HENTGES,
Prefeito do Município de Águas de
Chapecó, Estado de Santa Catarina, no
uso das atribuições que lhe confere o
cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90,
da Lei Orgânica Municipal, e Lei
Municipal nº 2.116/2022 de 18/10/2022 e
demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº **03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais), na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ÁGUAS DE CHAPECÓ		6
Unidade	Secretaria Municipal de Saúde		2
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção Básica		301
Programa	Saúde de Qualidade com Responsabilidade		5
Atividade	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		2036
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(15)	3.3.90.00.00 – Aplicação Direta	01.02.1002 – Recursos Ordinários	16.000,00
(15)	3.3.90.00.00 – Aplicação Direta	01.38.0038 – Recursos Vinculados	336.000,00
(15)	3.3.90.00.00 – Aplicação Direta	01.67.1067 – Recursos Vinculados	50.000,00
Valor Total R\$:			402.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo 1º, será através da redução nas seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ÁGUAS DE CHAPECÓ		6
Unidade	Secretaria Municipal de Saúde		2
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção Básica		301
Programa	Saúde de Qualidade com Responsabilidade		5
Atividade	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		2036
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(13)	3.1.90.00.00 - Aplicação Direta	01.38.0038 – Recursos Vinculados	300.000,00
(16)	3.3.93.00.00 – Aplicação Direta	01.02.1002 – Recursos Ordinários	16.000,00
(16)	3.3.93.00.00 – Aplicação Direta	01.38.0038 – Recursos Vinculados	36.000,00
Valor Total R\$:			352.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ÁGUAS DE CHAPECÓ		6
Unidade	Secretaria Municipal de Saúde		2
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção Básica		301
Programa	Saúde de Qualidade com Responsabilidade		5
Atividade	Programa de Assistência Farmacêutica		2038
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(19)	3.3.90.00.00 - Aplicação Direta	01.67.1067 – Recursos Vinculados	50.000,00
Valor Total R\$:			50.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 18 de outubro de 2022.

LEONIR ANTONIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se